

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1	01 unid.	Aquisição de materiais de copa e limpeza diversos, conforme descrito no item 02.

2. DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS)

50 unid. Esponja dupla face 2 x 7,5 x 11 cm.;
30 cx. Coador de papel, modelo 103, c/ 30 unid.;
60 fr. Detergente líquido 500 ml.;
24 unid. Flanela 100% algodão, 30 x 60 cm.;
200 unid. Guardanapo de papel 24x22 cm. pct. c/ 50 unid.;
24 fr. Sapólio em pó frasco 300 grs.;
24 fr. Álcool Líquido 46° INPM, 01 litro.

3. LOCAL DE ENTREGA

3.1 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP: Rua Líbero Badaró, 504, 13º andar, Sala 132 – Centro – São Paulo - SP;

3.2 Aos cuidados de Sr. Jeronimo G. Macedo – email: jmacedo@cohab.sp.gov.br ou telefones (11) 3396-8830;

3.3 A contratada executará a entrega nos horários permitidos pela administração do Condomínio Edifício Martinelli no endereço mencionado no item 3.1., de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1 Os objetos deverão ser entregues em conformidade com o exigido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia posterior à data do envio da Nota de Empenho através do e-mail oficial fornecido pela empresa em sua proposta, **onde após 2 (dois) dias corridos do envio não seja confirmado o recebimento, a COHAB-SP poderá aplicar as penalidades previstas na legislação;**

4.2 A entrega deverá ser em **parcela única** na **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP**, conforme consta no item 04, acompanhada da respectiva nota fiscal;

4.3 Em caso de recusa do material, por não atendimento às especificações ou defeito de fabricação,

a Contratada deverá substituir o(s) item(ns) não conforme(s) em até 5 dias corridos, a contar do aviso de rejeição.

5. REQUISITOS

- 5.1 A (s) proponente (s) deverá (ão) apresentar em sua proposta comercial a marca dos produtos, modelo, e quando for o caso, a data de validade, que deverá ser de pelo menos um ano, a contar da data de entrega do material, além de endereço de e-mail oficial para que a **COHAB-SP** entre em contato com a empresa.

6. EMBALAGEM

- 6.1 Os produtos deverão ser embalados adequadamente em embalagens original da fabricante, com informações e instruções em português, em perfeito estado de funcionamento/uso para transporte e posterior armazenamento;
- 6.2 Na embalagem deverá constar a identificação do produto, bem como, as demais informações exigidas na legislação em vigor.

7. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 7.1 Constituir-se-ão obrigações da CONTRATANTE:
- 7.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- 7.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- 7.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

8. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 Fornecer o objeto no prazo mencionado e em conformidade com especificações e descrições do item constante neste Termo de Referência;
- 8.2 Substituir às suas expensas, no total ou em parte, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.3 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, comerciais, transporte, descarga, trocas/substituições resultantes desta aquisição;
- 8.4 Apresentar Nota Fiscal/ Fatura com as devidas retenções legais;
- 8.5 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP**, com a fiel observância de todas as especificações deste Termo de Referência;

- 8.6 O aceite do produto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de qualidade, de quantidade, ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente;
- 8.7 O item adjudicado para empresa vencedora deverá ser enviado pela CONTRATADA para a COHAB-SP em uma única entrega;
- 8.8 Necessário o agendamento de dia e horário da entrega;

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega dos produtos.
- 9.2 O ateste do fiscal será realizado após a entrega a contento do item constante na proposta comercial da empresa, observadas as especificações do Termo de Referência.

10. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1 Catálogos, Manuais, Print da internet ou outros documentos técnicos equivalentes que permitam a conferência das especificações técnicas do material.